



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 88

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.


RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, a partir de 27/10/2020, o Senhor **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 25.740.896-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 262.747.098-19, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS** do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 27/10/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 29 de outubro de 2020.


MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA
Diretor Executivo


VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.